SECRETARIA DE SÁUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, FISIOTERÁPICOS, EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO, CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS E AUXILIARES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IOMERÊ

Iomerê, 26 de agosto de 2024.

Responsáveis pelo estudo: Itacyr José Bridi, Fabíola Ansiliero de Paula

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo visa a contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças mediante reposição de peças para equipamentos médicos, odontológicos, de fisioterapia, equipamentos de laboratório e auxiliares da Secretaria de Saúde e Assistência Social de Iomerê.

Entende-se que os equipamentos devem estar em dia com sua manutenção preventiva principalmente para viabilizar o cuidado integral ao paciente e atendendimento adequado, além de oferecer mais segurança aos profissionais que utilizam.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação compreende:

2.1 Manutenção preventiva:

A manutenção preventiva é uma abordagem proativa que visa garantir que os equipamentos e sistemas operem com a máxima eficiência e prolongando a sua vida. A manutenção preventiva é uma ação planejada e sistemática de revisão, controle e monitorização dos equipamentos, realizada periodicamente com o objetivo de reduzir ou impedir falhas do instrumento. Compreende serviços de revisão, calibração, aferição, correção de vazamentos, lubrificação entre outros para evitar a ocorrência de defeitos, bem como garantir o contínuo e perfeito funcionamento dos equipamentos.

A periodicidade das manutenções preventivas será realizada conforme orientação do fabricante.

2.2 Manutenção corretiva:

É um tipo de manutenção que visa corrigir problemas que surgem em equipamentos, máquinas ou sistemas. O objetivo é restaurar as condições originais do produto, para que ele possa voltar a funcionar. Compreende todos os serviços de reparação a todo e qualquer defeito mecânico, elétrico e outros que venham a ocorrer durante a vigência do contrato e sempre que solicitado pelo CONTRATANTE.

O fornecedor deverá realizar atendimento para a verificação das causas da manutenção e diagnóstico, após confirmação da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo:

a) Quando o serviço for realizado nas dependências do fornecedor, os equipamentos deverão ser

retirados pelo fornecedor e devolvidos no mesmo local após o conserto sem qualquer custo ao Município. Sendo que o tempo de atendimento será no máximo de 48 horas.

b) Quando o serviço for realizado no local nas dependências da Secretaria da Saúde, podendo ocorrer em qualquer unidade da Secretaria Municipal de Saúde, o fornecedor deverá realizar o atendimento em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, salvo no caso em que seja impossível o acesso ao equipamento nesse período de tempo.

Após o levantamento realizado, o fornecedor deverá relatar a Secretaria Municipal de Saúde os serviços que serão necessários para a manutenção do equipamento atendido e deverá aguardar a autorização do mesmo.

Caso haja a necessidade de substituição de peças, o fornecedor deverá encaminhar, juntamente com o relatório dos serviços a serem executados, a relação das mesmas para que sejam autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde. As peças de reposição deverão ser adquiridas diretamente do fabricante ou a substituição poderá ser feita por marcas recomendadas pelo fabricante, neste último caso obedecendo o princípio da economicidade, devendo a Contratada responsabilizar-se pela instalação, garantia das mesmas e apresentação de três orçamentos.

Após a execução do serviço, procede-se então a emissão do relatório de ocorrência, no qual deverá constar a descrição do serviço, data e hora, bem como as peças e materiais utilizados e suas respectivas quantidades, além do nome completo do profissional que executou o serviço. Após a apreciação do relatório final pelo fiscal de contrato e a constatação de que o serviço foi executado em conformidade com o documento, procede-se a empenho e emissão de nota fiscal e pagamento.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, fisioterápicos, de medição, câmara de conservação de vacinas e auxiliares é essencial para que:

Garantir que os serviços de saúde oferecidos à população não sejam interrompidos devido a falhas técnicas nos equipamentos.

Ao contratar uma empresa especializada há a garantia de que os serviços sejam realizados por profissionais qualificados e com experiência específica na manutenção dos equipamentos médicos, o que contribui para a eficiência e segurança dos procedimentos.

A empresa especializada emite certificados, laudos e registra junto ao CREA (Conselho de Engenharia e Arquitetura) ou CRT (Conselho Regional de Técnicos Industriais) quando pertinente ao serviço. Além do mais, por se tratarem de equipamentos específicos, há necessidade que a empresa com conhecimento na área faça aquisição de peças genuínas ou recomendadas pelos fabricantes.

O registro de preço permite uma maior transparência nos gastos públicos, além de facilitar o controle orçamentário, uma vez que os preços são previamente estabelecidos e conhecidos, evitando surpresas com custos adicionais ao longo da execução do contrato.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação parcelada de uma empresa especializada por se tratar de uma medida estratégica e fundamental para garantir a manutenção eficaz dos equipamentos da Secretaria de Saúde, assegurando a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Contratação eventual e futura, através de licitação, de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico, hospitalares, odontológicos, fisioterapêuticos, equipamentos de laboratório e auxiliares, bem como fornecimento de peças da Secretaria de Saúde de Iomerê. Os serviços, as quantidades e preços máximos a serem pagos pelo Município são os constantes na Tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médicos, odontológicos, fisioterápicos e auxiliares	hora	150	R$ 25.699,50
2	Serviço de manutenção corretiva e preventiva em balanças, com aferição e ou calibração com certificado rastreável	Unidade	12	R$ 2.373,36
3	Serviço de manutenção corretiva e preventiva da câmara de conservação de vacinas com certificação via RBC	Unidade	2	R$ 3.000,00

4	Serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de medição	Unidade	10	R$	1754,79

- Além das quantidades descritas, um valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) será orçado para trocas de peças e componentes quando necessárias. A empresa executora do serviço deverá apresentar o valor praticado pelo fabricante ou três orçamentos para que seja realizada a autorização da manutenção.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor da presente contratação é de R$ 32.827,65 (Trinta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos) mais o valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) para troca de peças.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando as características dos serviços a serem contratados, definidos pelos tipos de equipamentos, por apresentarem componentes e funcionamentos diferentes e com especificidades técnicas bem definidas, escolheu-se parcelar, possibilitando maior concorrência entre os participantes.

8 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Por se tratar de uma contratação de serviços essenciais, a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, além da enconomia, permite que a Secretaria de Saúde planeje de forma adequada suas manutenções, dando condições para que os equipamentos funcionem de forma adequada tanto para população quanto aos servidores que manuseiam os aparelhos.

A contratação do serviço de manutenção corretiva com reposição de peças evita que seja investido valores em itens com apenas expectativa de uso, evita estocagem de peças e gasto com espaço para armazenagem e inclusive perdas por modernização ou novas tecnologias, fazendo com que o estoque fique subutilizado ou seja utilizado mesmo com soluções mais vantajosas.

O principal motivo da contratação é zelar pelo bem sob responsabilidade da administração pública de forma eficiente e econômica, de modo a manter o funcionamento dos equipamentos de forma ininterrupta. A contratação implicará melhoria da qualidade e segurança dos serviços atualmente prestados pela Secretaria de Saúde de Iomerê.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

No presente caso assegurar a correta execução do contrato com a devida fiscalização.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa contratada deverá utilizar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no estudo preliminar ficou evidenciado que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da Secretaria de Saúde é extremamente necessária.

Sendo assim, declara-se ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do contrato.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ITACYR JOSE BRIDI
Data: 30/08/2024 07:51:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ITACYR JOSÉ BRIDI
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL